



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contrato: 5325/2016
Processo número: 07/2016

Licitação: Pregão nº 04/2016.

Assunto: Registro de Preço para aquisição de material de papelaria e outros.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º11.910.370/0001-82, com sede nesta cidade de PERDÕES, na Pça. 1º de junho, 103, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa

RAFAEL BECCARI DE SENA, CNPJ/MF nº09.608.765/0001-83, com sede na cidade de São João Del Rei/MG, na Av. Josué de Queiroz, 611, Bairro Matozinhos CEP:36.305-144, neste ato representado pelo Sr. Rafael Beccari de Sena CPF 154.260.336-68, adjudicatária do Pregão nº 04/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preço para aquisição de material de papelaria e outros, em conformidade com as especificações contidas no Anexo IV e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS MATERIAIS:

3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os materiais registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.

3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos materiais constantes da Ordem de Compra.

3.3. A não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: RAFAEL BECCARI DE SENA EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

Item	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	V Unitário	Valor Total
00005	Almofada tintada p carimbo, nº 3, com Marca: JAPAN STAMP	Unidade	50,0000	1,8200	91,0000
00011	Aquarela Marca: TRISS	Unidade	50,0000	5,4800	274,0000
00014	Arquivo morto (Dimensões (CxLxA): 34,4 x Marca: SÃO CARLOS	Unidade	200,0000	1,4500	290,0000
00018	BOBINA CALCULADORA 57 mm x 30 m 1 VIA Marca: SUPREMA	rolo	50,0000	0,8800	44,0000
00023	Caderneta para lembrete espiral Marca: SÃO DOMINGOS	PACOTE	50,0000	17,8000	890,0000
00030	caixa de arquivo morto papelão 35 cm Marca: SÃO CARLOS	PACOTE	80,0000	35,9000	2.872,0000
00032	Calculadora 12 dígitos Marca: KAZ	Unidade	50,0000	13,9000	695,0000
00036	Caneta marca texto (Ponta chanfrada para Marca: DESART	Unidade	100,0000	0,9800	98,0000
00043	CARTOLINA LAMINADA Marca: VMP	Unidade	200,0000	0,6400	128,0000
00044	CD Gravável 700 MB - 80 min. (Produto 10 Marca: ELGIN	Unidade	500,0000	0,7500	375,0000
00045	CD regravável 700 MB - 80 min. 52X (Prod Marca: ELGIN	Unidade	500,0000	2,0800	1.040,0000
00047	Clips 2/0 em aço galvanizado (cx com 100 Marca: FIX PAPER	CAIXA	300,0000	1,0200	306,0000
00048	Clips 3/0 em aço galvanizado (caixa c/ 5 Marca: FIX PAPER	CAIXA	300,0000	1,0200	306,0000
00049	Clips 4/0 em aço galvanizado (caixa c/ 5 Marca: FIX PAPER	CAIXA	100,0000	1,0200	102,0000
00050	Clips 6/0 em aço galvanizado (caixa c/50 Marca: FIX PAPER	CAIXA	100,0000	1,0200	102,0000
00051	Clips 8/0 em aço galvanizado (caixa c/ 2 Marca: FIX PAPER	CAIXA	100,0000	1,0200	102,0000
00053	cola colorida 23 gr boa qualidade cx c/12 Marca: PIRATININGA	CAIXA	100,0000	10,0000	1.000,0000
00054	COLA EM BASTÃO 10 GR EMB COM 10 UN Marca: LEO E LEO	PACOTE	30,0000	7,0000	210,0000
00059	COLCHETES PASTA DE PLÁSTICO E METAL Marca: IARA	CAIXA	100,0000	4,9000	490,0000
00062	DVD - gravável 4.7 120 minutos Marca: ELGIN	Unidade	500,0000	0,8500	425,0000
00063	DVD - regravável 4.7 gigabytes 8x Marca: ELGIN	Unidade	200,0000	2,4000	480,0000
00083	Envelope pardo 162 x 229 (cx com 250 un Marca: IPECOL	CAIXA	65,0000	16,0000	1.040,0000
00084	Envelope pardo 240 x 340 (cx com 250 uni Marca: IPECOL	CAIXA	120,0000	33,9000	4.068,0000
00087	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO DE 12mm Marca: LASSANE	Unidade	500,0000	0,0900	45,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

00088	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 9 mm	Unidade	500,0000	0,0500	25,0000
	Marca: LASSANE				
00089	Estilete plástico largo 6mm- cores sortidas	Unidade	100,0000	0,7000	70,0000
	Marca: ADECK				
00090	Estilete plástico largo 18mm - Boa quali	Unidade	100,0000	1,0000	100,0000
	Marca: ADECK				
00091	ETIQUETA ADESIVA 215,9X279,4 C/ 25 UN	PACOTE	100,0000	8,4000	840,0000
	Marca: LINK				
00093	FICHA PAUTADA Nº 3	PACOTE	100,0000	5,2900	529,0000
	Marca: SÃO DOMINGOS				
00097	Fita adesiva dupla face 12 x 30 metros (Unidade	50,0000	2,8000	140,0000
	Marca: SUPERFITAS				
00100	FITA CREPE 25 X 50	Unidade	700,0000	3,0700	2.149,0000
	Marca: ADERE				
00101	Fita crepe 48X50 Boa qualidade. (Papel s	Unidade	50,0000	6,0300	301,5000
	Marca: TAPEFIX				
00104	FORMULARIO CONT. C/ 1 VIA - CX 3000 UNID	CAIXA	80,0000	97,0000	7.760,0000
	Marca: MAX PRINT				
00105	Formulário Contínuo - 02 vias c/ 3000 JG	CAIXA	80,0000	310,0000	24.800,0000
	Marca: maxprinte				
00114	Gliter - 3 gr (cores variadas)	Unidade	200,0000	0,3500	70,0000
	Marca: CORES E BRILHO				
00119	Grampo 26/6 cobreado (caixa com 5000 un	CAIXA	100,0000	3,2200	322,0000
	Marca: FIX PAPER				
00134	LASTEX ROLO 10MTS C/10	PACOTE	50,0000	8,4000	420,0000
	Marca: sao josé				
00135	Livro de Ata de resultados finais	Unidade	30,0000	39,2000	1.176,0000
	Marca: DIMESC				
00136	Livro de atas c/ 100 fls	Unidade	100,0000	7,4300	743,0000
	Marca: SÃO DOMINGOS				
00137	Livro de atas c/ 50 fls	Unidade	20,0000	4,3800	87,6000
	Marca: SÃO DOMINGOS				
00139	Livro de matrícula com 100 folhas	Unidade	10,0000	28,0000	280,0000
	Marca: DIMESC				
00140	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS - C/ 4 ASS	Unidade	30,0000	10,0500	301,5000
	Marca: SÃO DOMINGOS				
00143	Livro de transferência expedidas e receb	Unidade	10,0000	39,2000	392,0000
	Marca: DIMESC				
00144	Marcador para tecidos. Fixação a frio, a	Unidade	25,0000	2,8000	70,0000
	Marca: ACRILEX				
00154	Palito para churrasco em madeira (pacote	PACOTE	100,0000	3,4300	343,0000
	Marca: THEOTO				
00155	Palito para picolé quadrado (pct com 10	PACOTE	100,0000	2,2400	224,0000
	Marca: THEOTO				
00160	Papel camurça 40x60 - cores variadas	Unidade	700,0000	0,4200	294,0000
	Marca: ART FLOC				
00161	PAPEL CARBONO AZUL/PRETO C/100FLS	CAIXA	100,0000	17,9200	1.792,0000
	Marca: HARD COPY				
00162	PAPEL CARBONO DUPLA FACE CX C/100FLS	CAIXA	100,0000	19,7400	1.974,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

Marca: HARD COPY					
00163	Papel cartão 50x70 - cores variadas	Unidade	3.000,0000	0,4400	1.320,0000
Marca: LB					
00164	Papel celofane color (rolo com 50 folhas	rolo	1.000,0000	31,0000	31.000,0000
Marca: cromus					
00165	Papel celofane transparente (rl com 50	rolo	1.000,0000	22,0000	22.000,0000
Marca: cromus					
00166	PAPEL COLLORSET CORES VARIADAS	Unidade	3.000,0000	0,3200	960,0000
Marca: LB					
00189	Pasta com elástico de papelão - cores va	Unidade	500,0000	1,4000	700,0000
Marca: JUSSARA					
00191	Pasta grampo e trilho papelão (cores var	Unidade	500,0000	1,1200	560,0000
Marca: JUSSARA					
00194	PASTA POLIONDA 20mm CORES VARIADAS	Unidade	200,0000	1,7500	350,0000
Marca: ALAPLASTICO					
00195	PASTA POLIONDA 35mm CORES VARIADAS	Unidade	200,0000	1,9200	384,0000
Marca: ALAPLASTICO					
00196	PASTA POLIONDA 40mm CORES VARIADAS	Unidade	200,0000	1,9200	384,0000
Marca: ALAPLASTICO					
00197	PASTA POLIONDA 60 mm CORES VARIADAS	Unidade	200,0000	2,0900	418,0000
Marca: ALAPLASTICO					
00198	PASTA POLIONDA 70mm CORES VARIADAS	Unidade	200,0000	2,0900	418,0000
Marca: ALAPLASTICO					
00201	Pasta Sanfonada duplicata 12 divisórias	Unidade	40,0000	13,0000	520,0000
Marca: DAC					
00205	Percevejo colorido com 100 unidades	CAIXA	50,0000	2,7300	136,5000
Marca: IARA					
00206	Percevejo colorido com 50 unidades	CAIXA	60,0000	2,7300	163,8000
Marca: IARA					
00209	Perfurador grande - 30 folhas	Unidade	25,0000	21,3500	533,7500
Marca: ADECK					
00214	Pincel marcador para quadro branco - Boa	Unidade	200,0000	1,3700	274,0000
Marca: ADECK					
00215	Pincel nº0	Unidade	60,0000	0,9000	54,0000
Marca: CASTELO					
00216	pincel nº00	Unidade	50,0000	0,9100	45,5000
Marca: CASTELO					
00217	PINCEL Nº 10	Unidade	60,0000	1,2100	72,6000
Marca: CASTELO					
00218	Pincel nº2	Unidade	60,0000	0,9200	55,2000
Marca: CASTELO					
00219	Pincel nº4	Unidade	60,0000	1,0000	60,0000
Marca: CASTELO					
00220	Pincel nº6	Unidade	60,0000	1,0500	63,0000
Marca: CASTELO					
00221	Pincel nº8	Unidade	60,0000	1,1700	70,2000
Marca: CASTELO					
00222	Pincel para pintura nº 12 chato	Unidade	200,0000	1,3400	268,0000
Marca: CASTELO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

00224	Pistola grande para cola quente grossa B	Unidade	100,0000	14,9400	1.494,0000
	Marca: JMAKEMAIS				
00228	Placa de EVA lisa 2 mm de espessura	Unidade	2.500,0000	0,9100	2.275,0000
	Marca: EVARTE				
00242	PORTA CLIPS POLIESTIRENO 50x50x75	Unidade	20,0000	4,1300	82,6000
	Marca: ACRIMET				
00244	PRIMER (BASE PARA METAIS 100ML)	Unidade	50,0000	6,9300	346,5000
	Marca: ACRILEX				
00245	Quadro branco 0,90x0,60 com moldura em alum	Unidade	50,0000	40,2500	2.012,5000
	Marca: ART POP				
00246	Quadro branco 1,20X0,90 com moldura em alu	Unidade	30,0000	78,0500	2.341,5000
	Marca: ART POP				
00254	Rolo de plástico com 2 metros (cores var	rolo	100,0000	1,8900	189,0000
	Marca: DAC				
00256	SUPORTE PARA DUREX (FITA ADESIVA G)	Unidade	50,0000	10,5100	525,5000
	Marca: KAZ				
00259	TELA BRANCA PARA PROJEÇÃO 200x200cm	Unidade	10,0000	588,0000	5.880,0000
	Marca: TELAS TECH				
00261	Tesoura grande Boa qualidade - 18 a 21 c	Unidade	150,0000	10,0700	1.510,5000
	Marca: TRAMONTINA				
00269	Tinta guache 250ml - cores variadas - Bo	Unidade	200,0000	2,2400	448,0000
	Marca: ART MAXI				
00277	TNT - cores diversas	metros	10.000,0000	1,0000	10.000,0000
	Marca: SANTA FÉ				
00280	Verniz geral de 100ml	Unidade	60,0000	4,9000	294,0000
	Marca: ACRILEX				
	Total do Lote:		148.886,2500		

O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após o fechamento total da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. Os materiais deverão ser entregues no local e prazo indicado na Ordem de Compra, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...

5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado na Ordem de Compra, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo de 24 horas.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

6.1. Os preços dos materiais incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais contratados;

7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;

7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A despesa com a execução do objeto desta licitação correrá a conta da proposta orçamentária para o exercício de 2016. Dotações orçamentárias:

02.06.01.10.301.1002.2042.3.3.90.30.00 Ficha 123

02.07.01.12.361.1201.2051.3.3.90.30.00 Ficha 192

02.03.01.04.122.0406.2022.3.3.90.30.00 Ficha 67

02.13.01.08.122.0402.2117.3.3.90.30.00 Ficha 349

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. 1º de junho, 103, Centro – Telefax (35) 3864-7222

10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Perdões/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :

12.1. O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

PERDÕES, 29 de fevereiro de 2.016.

MUNICÍPIO DE PERDÕES
PREFEITO MUNICIPAL
Fernando Jaques Rezende de Siqueira

RAFAEL BECCARI DE SENA

Rafael Beccari de Sena

TESTEMUNHAS _____